



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 135/2014
De 18 de agosto de 2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FABIANA LEMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora FABIANA LEMES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 11 de agosto de 2014 e terminar em 09 de setembro de 2014. Retorno em 10 de setembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 18 de agosto de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito

